



PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Contrato 04/2026	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de novo carpete, bem como a remoção e destinação ambientalmente adequada do carpete existente, no Plenário, Sala de Áudio, Estúdio de TV e Estúdio de Rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo todos os insumos, materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução completa do objeto.	Mirante Pisos Revestimentos e Decorações CNPJ: 28.804.322/0001-02	09/03/2026 08/09/2026	Bia Rago Matrícula: 796 Setor: Patrimônio	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula: 767 Setor: Patrimônio



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de março de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ nº 35.638.331/0001-36.

Decorrência: Processo nº 02/2026. Dispensa Eletrônica 01/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Data da Assinatura: 09/03/2026.

Vigência: 09/03/2026 até 08/03/2027.

Valor estimado: R\$ 12.999,83 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme o Lote 01 do PRC 02/2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.002.000.0001.0122.0049.8006.33390300000000000000.15000000000 – Referência 60.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Ana Valéria Tonelotto - EPP, CNPJ nº 13.331.317/0001-52.

Decorrência: Processo nº 02/2026. Dispensa Eletrônica 01/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

Vigência: 05/03/2026 até 04/03/2027.

Valor estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme os Lotes 02 e 03 do PRC 02/2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.002.000.0001.0122.0049.8006.33390300000000000000.15000000000 – Referência 60.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Mirante Pisos Revestimentos e Decorações, CNPJ nº 28.804.322/0001-02.

Decorrência: Processo nº 81/2025. Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de novo carpete, bem como a remoção e destinação ambientalmente adequada do carpete existente, no Plenário, Sala de Áudio, Estúdio de TV e Estúdio de Rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo todos os insumos, materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução completa do objeto.

Data da Assinatura: 09/03/2026.

Vigência: 09/03/2026 até 08/09/2026.

Valor estimado: R\$ 147.997,73 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Dotação orçamentária: A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.002.000.0001.0122.0049.8007.33390390000000000000.15000000000 (Referência: 72).



DECRETO

DECRETO N.º 15/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO

FINANCEIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.002.000.0001.0122.0049.7005.34 49061	AQUISIÇÃO DE LOTES/IMÓVEIS ANEXOS A CÂMARA MUNICIPAL	300.000,00	43
01.002.000.0001.0122.0049.8007.33 39039	MANUTENÇÃO GERAL DO PRÉDIO DA CÂMARA	300.000,00	72
01.002.000.0001.0122.0049.8006.33 39039	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	300.000,00	63
01.002.000.0001.0122.0049.8006.33 39046	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	500.000,00	65
01.002.000.0001.0122.0049.8017.33 39046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	30.000,00	107
TOTAL:		R\$ 1.430.000,00	



Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 10º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 7.111/2025 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 7.151/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, será utilizado como recursos as reduções das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	REFERÊNCIA
01.002.000.0001.0122.0049.7004.3 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	42
01.002.000.0001.0122.0049.8006.3 319011	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	1.130.000,00	52
TOTAL:		R\$ 1.430.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões, em 04 de março de 2026.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA

Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete